



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Segunda-feira • 27 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTE4NKM5M0YWMZCYMDCXRD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 07B
01/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 841.080,00(Oitocentos e Quarenta e Um Mil Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 597.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1004	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1701 Outras Transferências de Convênios	841.080,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	841.080,00
		Total da Unidade R\$	841.080,00
		Valor Total Suplementado R\$	841.080,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 841.080,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de fevereiro de 2023

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES